

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.247, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a redesignação dos membros da Comissão Processante responsável pela continuação dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), instaurado para apuração de infração na execução do Contrato Administrativo nº 07/2025/MPC-PA. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, §5º, do Regimento Interno, CONSIDERANDO a Portaria nº 537/2025/MPC/PA, que instaurou, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) objetivando apurar a responsabilidade da empresa E. S. L. C. C. Ltda, por infração praticada na execução do Contrato Administrativo nº 07/2025/MPC-PA, sendo estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão do processo; CONSIDERANDO, entretanto, que, em decorrência da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI nº 5254, restou determinado que, a partir de 01/01/2026, haveria a absorção administrativa, orçamentária e financeira daquele Parquet de Contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, cabendo a este órgão a obrigação de dar continuidade aos atos necessários à conclusão dos processos que estavam em curso, na referida data, vez que as responsabilidades administrativas outrora atribuídas ao MPC/PA devem ser integralmente assumidas pelo Tribunal, consoante o art. 4º da Lei Complementar estadual nº 196/2025, e CONSIDERANDO, por fim, os arts. 20 e 111, §4, da Lei estadual nº 8.972/2020, o art. 1º da Lei estadual nº 11.213/2025, o Parecer Jurídico nº 168/2026 e os demais elementos constantes do Expediente Eletrônico nº 005200/2026, R E S O L V E:

Art. 1º Ficam redesignados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Processante responsável pela continuação dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), instaurado no âmbito do MPC/PA com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa E. S. L. C. C. Ltda, por infração praticada na execução do Contrato Administrativo nº 07/2025/MPC-PA:

Nome	Matrícula
Larissa Pantoja da Silva Pereira	0102052
Priscila Viana Tardin Reinoso	0102068
Walbert Emanuel da Silva Nascimento	0102083

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para a conclusão do processo por 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1337659

PORTARIA Nº 46.258, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 009175/2025 R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL	A contar de:		
		Cargo atual	Cl	Nv		Cargo Enquadramento	Cl	Nv
0101732	JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	B	01	10-06-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1337827

PORTARIA Nº 46.255, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da Portaria nº 43.320/2025,

Considerando o Memorando nº 034/2026 – GMDC, protocolizado sob o Expediente nº 010240/2026,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, Auditor de Controle Externo - Administrativo/ Administração TCE-CT-607, matrícula nº 0102010, da Coordenadoria de Registros e Benefícios Funcionais para o Gabinete da Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, a partir de 15-06-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1337806

PORTARIA Nº 46.256, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da Portaria nº 43.320/2025,

Considerando o Memorando nº 049/2026 – DILP, protocolizado sob o Expediente nº 010368/2026,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora MARIA GLEIDES DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100275, do Gabinete da Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha para a Coordenadoria de Patrimônio - CPA, a partir de 15-06-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1337800

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46.246, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 311/2026, de 09-06-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009945/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO FAUSTO MOURA DAS NEVES, matrícula nº 0073183, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1337727

PORTARIA Nº 46.244, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 328/2026, de 09-06-2026, protocolizada sob o Expediente nº 010168/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 03-06-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1337719

PORTARIA Nº 46.245, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 329/2026, de 09-06-2026, protocolizada sob o Expediente nº 010172/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101965, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 01-06-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1337720

ERRATA

ERRATA

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE001297

Expediente nº: 017760/2025

Origem: SRP – Pregão Eletrônico nº 15/2025 – ARP nº 09/2025

Data da Publicação n.º: 12 de junho de 2026

Protocolo: 1337302

Diário do Tribunal de Contas do Estado do Pará n.º: 36.656, página n.º: 128.

Onde se lê:

Contratada: Irmãos Anjos LTDA, CNPJ: 01.552.709/0001-62.

Endereço: Tv. Mauriti n.º. 734, Bairro: Pedreira, CEP: 66083-000, Belém/PA.

Leia-se:

Contratada: Marcelo França Veloso – ME (Vinvest Comércio), CNPJ: 37.926.919/0001-10.

Endereço: Rua Tabajara, QD. 146, nº 52, CEP: 67145-063, Ananindeua/PA.

Protocolo: 1337789

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 18/2026

Expediente nº: 008352/2026

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2026.

Objeto: Serviços técnicos de manutenção, suporte e atualização de versão para a solução Lacuna PKI-Suite a ser executado no TCE/PA.